



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1451ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.101430/2022-70 - Proposição nº 34/2022/DIREM (5370174) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5348769), firmado entre Vale S.A e a empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de cabeamento para o Projeto FICO, conforme descrito também no Anexo III, pela Contratada à VALE no município de Alto Horizonte/GO, por meio de cessão de mão de obra. O referido contrato possui o valor de R\$ 56.211,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), com vigência de um ano, iniciando-se em 11/03/2022 e extinguindo-se em 11/03/2023, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Fornecimento de Cabling (5348769), Anexo II - Guia de Utilização dos Recursos de TI (5348812), Anexo III - Especificação de Serviços (5348837), Anexo IV - Quadro de Quantidades e Preços (5349095), Anexo V - Guia de Combate à Corrupção (5349227), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5351625). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5370165). **Item 1.2** - Processo nº 51402.104387/2021-13 - Proposição nº 35/2022/DIREM (5370798) - Assunto: Proposta de aprovação do 2º Termo Aditivo (5352566) ao Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem a serem realizados para acomodação da equipe em atendimento à construção do Pacote 01 da FICO (Ferrovia De Integração Centro Oeste) situado no município de Mara Rosa/Goiás (4426108), firmado entre Vale S.A e a empresa Hotel Ouro Preto EIRELLI - ME, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, com os seguintes objetivos: a) Adequação do CNPJ e endereço da VALEC (filial Goiás); b) Alteração no quantitativo de serviços; c) Alteração do prazo de vigência contratual de 365 para 730 dias (dilação de 365 dias); d) Alteração do valor unitário da diária, reajustando pelo IPCA (8,43%); e) Inclusão de Fórmula Paramétrica para reajustamento; e f) Alteração do valor contratual para R\$ 1.701.000,00 (um milhão e setecentos e um mil reais). O referido contrato possui vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de prestação de serviços (4620245), Minuta do 2º Termo Aditivo (5352566), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5355753, 5355995 e 5356077). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5370788). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por

encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5375027** e o código CRC **9A14D053**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5375027